



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 3

Modificativa ao Projeto de Resolução Nº 17/2023-E, de 29/03/2023, que "Altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991"

O artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 17/2023-E, de 29/03/2023, que "Altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A redação do "caput" do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991 - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146. Declarada aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Em busca da cidadania, da dignidade da pessoa humana e defesa do estado democrático de direito, dou por aberta a sessão", determinando em seguida a leitura de um trecho de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa modificar a redação proposta no texto original excluindo, definitivamente, a leitura de qualquer texto sagrado, consagrando assim o princípio do Estado laico consagrado na Constituição.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PAULO JUVENTUDE
Vereador